

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) N.º 41/2016

Assunto: Tolerância de Ponto, dispensa de aulas e férias.

Considerando haver necessidade de uma melhor programação de aulas, exames e férias;

Considerando as tradições locais, tendo em anos anteriores já sido concedidas idênticas tolerâncias de ponto;

1. É concedida tolerância de ponto nos seguintes dias:

Dia 24 de março;

Dia 28 de março;

Dia 26 de dezembro;

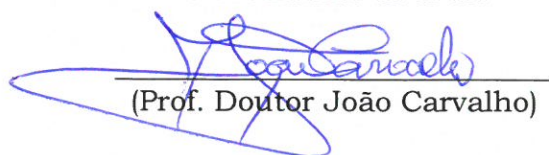
Dia 30 de dezembro.

2. A pedido da Associação Académica do IPCA e no âmbito da “Semana Académica – Queima do Galo”, determino a dispensa de aulas e de avaliação, nos dias 15 e 16 de abril (sexta-feira e sábado), a todos os estudantes de Licenciatura, regimes laboral e pós-laboral.

3. Em casos devidamente justificados por interesse do IPCA alguns serviços poderão permanecer abertos nos dias 27 a 29 de dezembro e, conseqüentemente, alguns colaboradores (pessoal não docente e pessoal docente) podem solicitar o gozo de férias em outro período, desde que não prejudique o normal funcionamento do IPCA, sobretudo os períodos letivos e seja superiormente justificada a presença do colaborador nesses dias.

Barcelos, 21 de março de 2016

O Presidente do IPCA


(Prof. Doutor João Carvalho)

C.C: Dirigentes; Pessoal Docente, Pessoal Não Docente, AAIPCA e alunos.